



LIVRO Nº.001-TA

FOLHA Nº **01**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ANGRAPREV) E ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE JOSÉ ALFREDO RIBEIRO FERREIRA, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARCEBISPO SANTOS, Nº. 32, CENTRO, ANGRA DOS REIS-RJ, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº. 032/IPS.CPS/2010 DE 19 DE ABRIL DE 2011, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ANGRAPREV)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.590.600/001-00, com sede à Rua Arcebispo Santos, nº 32 - Centro doravante designado **LOCATÁRIO**, representado neste ato pelo Diretor Presidente, Sr. Sérgio Antônio Campos Telles, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG [REDACTED] OAB/RJ, e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] Angra dos Reis/RJ, e **ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA**, neste ato representado pelo inventariante **JOSÉ ALFREDO RIBEIRO FERREIRA**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] IPF, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado **LOCADOR**, tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2009**, que se regerá pela Lei Federal nº 3.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 3.883, de 03 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, obedecido o Termo de Dispensa nº 001/2009, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2265/2009, de 06/04/2009, e atendidas as cláusulas e condições seguintes.

m  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogado este contrato para o período de 24/04/2011 a 23/04/2012, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes contratantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO LOCATIVO ANUAL:**

O preço locativo anual referente a este Termo Aditivo será de R\$ 57.009,36 (cinquenta e sete mil e nove reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

A despesa de que trata o presente termo correrá por conta da verba orçamentária, ficha nº. 16, dotação nº. 24.01.339036.04.122.0101.2.157.21, nota de empenho nº. 000041/2011, de 20/04/2011, no valor de R\$ 38.006,24 (trinta e oito mil e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao exercício vigente.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados, no prazo de 10 (dez) dias contados, da entrada, mediante protocolo no Instituto de Previdência Municipal de Angra dos Reis (ANGRAPREV), do documento de cobrança mensal, isento de erros.

**CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO:**

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



LIVRO Nº.001-TA

FOLHA Nº **02**

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes.

Angra dos Reis, 20 de abril de 2011.

**SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES**

Diretor-Presidente

  
**ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA**  
Locador

**JOSÉ ALFREDO RIBEIRO FERREIRA**

Inventariante

TESTEMUNHAS:

**AMADEU DAMIÃO GONÇALVES**

Coordenador de Patrimônio e Suprimentos

**ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA**

Coordenador de Controle Interno